

	ESTADO DO PARANA
0	Arefeitura Municipal de Três Parras do
	CAPITAL DO FELIÃO UB - 03 - 3
ERAS DO PAR	Jornal Corrois
[	Página 8 A
	DECRETO Nº 1976/15 Edição 2094 DATA 04/03/15
	- Janet
m pı	Ass. Responsável náquinas criadas pela Lei Municipal nº 26/09, de 26/03/09, e dá outras rovidências.
Ų	GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO ISO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NA LEI Nº 26/09 DE 23/03/09  DECRETA
ví: se	Art. 1°. Fica majorada em 33,62% (trinta e três irgula sessenta e dois por cento), os valores da tabela para a cobrança de erviços de horas máquinas constante da Lei Municipal nº 26/09 de 26/03/09.
	Parágrafo Único. Após a majoração a tabela ficará
CC	os seguintes valores.
<b>a</b> )	Serviços para avicultura e suinocultura:
b)	Trator de esteira até 50 horas
c)	
ď)	
e)	Moto-niveladora
,	_ II - Outros Serviços
a)	Trator de esteira até 20 horas em propriedade até 5
	alqueires
c)	mator de esteria ate 20 noras em propriedade de 10 e 20
	Trator de esteira acima de 20 horas em propriedade acima de 20
	419451155
e) f)	Treat o escavadella ale 20 (10) as the second secon
٠,	Pá carregadeira até 20 horas
3/	R\$ 66.81 (por hora)

h) Todas as propriedades com trabalho acima de 20 horas, para todos os tipos de máquinas ...... R\$ 93,53 (por/hora)

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trés Barras do Paraná, em 03 de março de

GERSO FRANCISCO GUSSO.

Prefeito Municipal